



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1004/2025-DE abd

Juiz de Fora, 22 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 1/2025**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou **MANTER** o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera a Lei Complementar nº 164, de 30 de maio de 2022, e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>22 / 04 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14</u> : <u>30</u>
<u>[Assinatura]</u>
PJF/Secretaria de Governo